



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO  
10/11/2022  
Em Conformidade Com a Lei Municip  
Nº 296/2009 de 08/04/2009  
Regra de Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça  
Sec. Municipal de Administração  
e Finanças  
Port Nº 461/2022

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 164/2022**

A Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor **RAUL FERREIRA SÁ FILHO**, servidor lotado em cargo de Ouvidor da Município de Concórdia do Pará - PA, 01 (uma) **DIÁRIA** no dia 11 de Novembro de 2022, para cidade de Belém/PA, resolver assunto de interesse do município junto ao COIMP, no valor de R\$= 230,00 (Duzentos e trinta reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 10 de Novembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

  
**ELISANGELA PAIVA CELESTINO**  
Prefeita Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=230,00 (Duzentos e trinta reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima. Depositado em BANPARA- Agência 034, Conta Corrente nº5207363 .

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 10 de Novembro de 2022.

  
Assinatura

**NOME: RAUL FERREIRA SÁ FILHO**

**CPF Nº 042.129.162-15**

**RG Nº 3958 OAB/PA**

**ENDEREÇO: Av. Independência, nº803, Bairro Cristo Libertador**